

## Re: Licitação 59/2024



**De** Vinícius Casanova <vinicius.o@schroeder.sc.gov.br>

**Para** Lucas Uller <lucasbielluller11@gmail.com>

**Data** 25-06-2024 11:23

Bom dia. Conforme item 1.2 do edital:

- Qualquer divergência entre as especificações do item (Catmat) constante no portal compras.gov e as especificações constantes no edital, termo de referência e demais anexos, permanecem as do edital, termo de referência e demais anexos, as quais devem ser observadas para a elaboração da proposta de participação na licitação

Ou seja, prevalece da forma como está no edital e termo de referências.

Vinícius Casanova  
Analista de Licitações e Contratos  
Município de Schroeder

Em 25-06-2024 10:11, Lucas Uller escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Me chamo Lucas, sou representante da Micar Artefatos de Cimento...estou com algumas dúvidas referente a 3 itens do edital 14/2024

Nos itens 01, 03 e 04 está sendo solicitado adicional de ferro no site [comprasnet.gov](https://comprasnet.gov.br), contudo, no edital não possui essa especificação. Poderiam me confirmar referente a essas informações? Se realmente é necessário a adição do ferro ou não?

Att. Lucas